



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 130, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Institui e designa membros para compor Comissão com finalidade determinada, denominada “Força tarefa independente de estudo de viabilidade de reabertura do Abatedouro Gheller”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de estudo sobre a viabilidade técnica e legal de reabertura do estabelecimento de abate de animais denominado Abatedouro Gheller (único no Município), de forma imparcial e estritamente técnica, **RESOLVE:**

Art. 1º. INSTITUIR, Comissão com finalidade determinada, denominada “Força tarefa independente de estudo de viabilidade de reabertura do Abatedouro Gheller”.

Parágrafo único. A referida Comissão tem por finalidade determinada, através de estudo técnico e independente, verificar as condições técnicas e legais necessárias e a viabilidade de reabertura do estabelecimento de abate de animais Abatedouro Gheller, localizado no Município de Constantina, devendo, ao final dos estudos, emitir Laudo assinado por todos os membros.

I – Todo o diálogo, reuniões e estudo realizado, deverá constar em Ata para a maior transparência do procedimento, sendo que a Comissão deverá determinar como será realizado o estudo.

II – O Laudo emitido ao final do trabalho, deverá atestar se o estabelecimento possui ou não condições de reabertura e funcionamento, fazendo as considerações que entender necessárias.

Art. 2º. DESIGNAR, para compor a Comissão instituída no artigo primeiro, as seguintes pessoas, sob a presidência do primeiro:

- 1 - Rieli Rossini** – Secretário Municipal de Administração;
- 2 - Rubem Bernardi** - Chefe da Emater Constantina;
- 3 - Rogério José Fassini** – Responsável pela Secretária de Agricultura e

Meio Ambiente;



Av. João Mafessoni, 483 | Fone/Fax (54) 3363-8100
CEP 99680-000 | CNPJ 87.708.889/0001-44
Site: www.constantina.rs.gov.br | E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

- 4 – **Daniel Lorini** – Fiscal Estadual Agropecuário;
- 5 – **Vanessa Tenedini** – Médica Veterinária;
- 6 – **Mateus Pizzi Menegotto** – Médico Veterinário.

Art. 3º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 20 de agosto de 2021.

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Publicado em **20/08/2021**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **20/08/2021 a 20/09/2021**.

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração